



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32454 p. 08  
de: 14 / 12 / 12  
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 119/2012**

**REFERENDA** a Portaria 194/2012 da  
Presidência da FAPEAM, de 8 de  
novembro de 2012

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições  
legais,

**CONSIDERANDO** o Processo 2882/2012 - FAPEAM, relativo à  
solicitação de passagem aérea, em favor do bolsista **Ulysses do  
Nascimento Varela**, para realização de cobertura jornalística durante o  
Fórum Nacional CONSECTI/CONFAP – Conselho Nacional dos Secretários  
Estaduais para assuntos de CT&I/Conselho Nacional das Fundações  
Estaduais de Amparo à Pesquisa, nos dias 12 e 13 de novembro de 2012,  
em Macapá/AP;


**CONSIDERANDO** a Portaria 194/2012 da Presidência da FAPEAM, de  
8 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma  
data;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião  
realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 194/2012, que aprovou a concessão de  
passagem aérea em favor do bolsista **Ulysses do Nascimento Varela**, do  
Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE  
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4 de  
dezembro de 2012.

  
Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor